

## DESPACHO

No seguimento da proposta da Polícia de Segurança Pública e ouvidas a Federação de Patinagem de Portugal e a Guarda Nacional Republicana, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º da Lei nº 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2023, de 10 de agosto, qualifico de **Risco Elevado - Nível 1**, na competição organizada pela Federação de Patinagem de Portugal, campeonato da 1ª divisão (seniores masculinos), na modalidade de Hóquei em Patins, para a época desportiva de 2024/2025, o seguinte espetáculo desportivo:

- a) OC Barcelos - Sporting CP - 18.12.2024

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 09 de dezembro de 2024

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro